



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2023 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MARINALDO RODRIGUES DA CRUZ. - 25 DE ABRIL DE 2023.

Portaria nº 28/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchendo dos requisitos legais para a concessão das Licenças Prêmios, correspondentes ao período 1997/2007, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 12 (doze) meses de Licenças Prêmios ao servidor público MARINALDO RODRIGUES DA CRUZ, matriculado sob o nº 0109-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e exercício das atribuições n Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", correspondente aos ciclos de 01/08/1997 a 31/07/2017, sem interrupção, em conformidade ao Regime Estatutário Municipal;

Art. 2º - CONVALIDAR, para todos os efeitos legais, a Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 01/08/1997 e 31/07/2007, com afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, já usufruído durante o período de 1/06/2018 e 31/12/2018, em conformidade a legislação estatutária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2018.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 25 de abril de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230425121809
Título	PORTARIA Nº 028/2023 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MARINALDO RODRIGUES DA CRUZ. - 25 DE ABRIL DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/04/2023 12:21
Data/hora autorização	25/04/2023 12:21
Data de circulação	26/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 00727, data 26/04/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/04/2023 — Edição 00727. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425121809&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 01:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230425121809**, intitulada **PORTARIA Nº 028/2023 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MARINALDO RODRIGUES DA CRUZ. - 25 DE ABRIL DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/04/2023 12:21 | **Autorização:** 25/04/2023 12:21 | **Circulação:** 26/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00727, 26/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida ao servidor público municipal Marinaldo Rodrigues da Cruz, Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria de Educação, a Licença Prêmio de 12 (doze) meses referente ao período aquisitivo de 01/08/1997 a 31/07/2017, com fundamento na Lei Complementar nº 423/2015 (arts. 108 e 109). A portaria convalidou, para todos os efeitos legais, a Licença Prêmio do primeiro decênio (01/08/1997 a 31/07/2007), já usufruída como afastamento remunerado de 180 (cento e oitenta) dias entre 1º/06/2018 e 31/12/2018. O ato entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2018.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425121809&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 01:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230425121809
Título	PORTARIA Nº 028/2023 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MARINALDO RODRIGUES DA CRUZ. - 25 DE ABRIL DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/04/2023 12:21
Data/hora autorização	25/04/2023 12:21
Data de circulação	26/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 00727, data 26/04/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/04/2023 — Edição 00727. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425121809&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 01:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230425121809**, intitulada **PORTARIA Nº 028/2023 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MARINALDO RODRIGUES DA CRUZ. - 25 DE ABRIL DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/04/2023 12:21 | **Autorização:** 25/04/2023 12:21 | **Circulação:** 26/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00727, 26/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida ao servidor público municipal Marinaldo Rodrigues da Cruz, Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria de Educação, a Licença Prêmio de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de 01/08/1997 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar nº 423/2015 (arts. 108 e 109). A portaria convalida, para todos os efeitos legais, o primeiro decênio (01/08/1997 a 31/07/2007), já usufruído como afastamento remunerado de 180 (cento e oitenta) dias entre 01/06/2018 e 31/12/2018. O ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425121809&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 01:56